

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

**PORTARIA Nº 016/2018**

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a  
Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas  
atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o  
constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de  
Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e  
Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 10 de maio de 2018,  
nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº  
2.359/2009, ao seguinte servidor:

**EDELVES ELOISA SOARES DE ANDRADE**, matrícula 924,  
portadora do CPF- 757.527.946-68, ocupante do cargo de Servente Escolar,  
Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2.018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 28 de junho de 2018.

Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
Guanhães Prev  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente

28/06/2018  
mfp  
Responsável